DECRETO Nº 7.333, de 3 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado n° 14.755/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R$ 2.101.215,33 (dois milhões, cento e um mil, duzentos e quinze reais e trinta e três centavos), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I e Art. 7º, inciso III da Lei Municipal n.º 3.642, de 22, de dezembro, de 2025.

Art. 2º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento das Pastas Municipais de Governo e Serviços Urbanos, através das unidades orçamentárias "12.01.00" e "16.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2442 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Governo" e "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos", ativo com fito no atendimento a diversos processos administrativos, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R$ 102.987,71 (cento e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

Art. 3º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGAO : 12.00 S.M DE GOVERNO, RELACOES INSTITUCIONAIS UNIDADE : 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					CONTROLE E TRANSPARENCIA NA GESTAO GOVERNA	
04.122	7001.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	94.817,69
ORGAO : 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS UNIDADE : 16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$

Decreto nº 7.333/2026 – fls. 2

04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	5012					MINHA CIDADE MELHOR - ZELADORIA URBANA	
04.122	5012.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	8.170,02
						TOTAL GERAL	102.987,71

Anulação:

ORGAO : 12.00 S.M DE GOVERNO, RELACOES INSTITUCIONAIS
UNIDADE : 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					CONTROLE E TRANSPARENCIA NA GESTAO GOVERNA	
04.122	7001.2237					IMPLANTACAO DE INTEGRACAO DOS SERVICOS PUB	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-94.817,69

ORGAO : 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
UNIDADE : 16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
26						TRANSPORTE	
26.452						SERVICOS URBANOS	
26.452	5012					MINHA CIDADE MELHOR - ZELADORIA URBANA	
26.452	5012.2173					CONSERVACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLIC	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-8.170,02
						TOTAL GERAL	-102.987,71

Art. 4º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Administração e Cultura, através da unidade orçamentária "03.01.00" e "07.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2215 e 2242 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração" e "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura", objetivando contratação de empresa especializada para a realização de capacitação de servidores públicos municipais, com ênfase na fase de planejamento das contratações públicas, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R$ 22.045,50 (vinte e dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 5º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGAO : 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE : 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			

Decreto nº 7.333/2026 – fls. 3

04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7002					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS COM QUALIDADE	
04.122	7002.2215					FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS AGEN	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	18.002,50

ORGAO : 07.00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE : 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
13						CULTURA	
13.122						ADMINISTRACAO GERAL	
13.122	3002					DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA	
13.122	3002.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	4.040,00
						TOTAL GERAL	22.042,50

Anulação:

ORGAO : 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE : 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7002					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS COM QUALIDADE	
04.122	7002.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-18.002,50

ORGAO : 07.00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE : 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA	
13.392	3002.1016					IMPLANTACAO DE NUCLEOS CULTURAIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	-4.040,00
						TOTAL GERAL	-22.042,50

Art. 6º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Esporte, Saúde e de Segurança Urbana, através da unidade orçamentária "06.01.00", "09.01.00" e "18.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2242 e 2009 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte", "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde" e "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Urbana", tencionando a resolução de diversificados processos administrativos, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R$ 626.174,14 (seiscentos e vinte e seis mil, cento e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

Decreto nº 7.333/2026 – fls. 4

Art. 7º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal e Seguridade Social:

ORGAO : 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER UNIDADE : 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	3007					PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
04.122	3007.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	70.000,00
ORGAO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE : 09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE PUBLICA MUN	
10.301	1001.2009					GESTAO, MANUTENCAO E OPERACAO DA FROTA DE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	32.197,67
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	254.176,47
ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA UNIDADE : 18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.122						ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8006					SEGURANCA PUBLICA COM TECNOLOGIA E INTEGRA	
06.122	8006.2009					GESTAO, MANUTENCAO E OPERACAO DA FROTA DE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	159.800,00
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	110.000,00
						TOTAL GERAL	626.174,14

Anulação:

ORGAO : 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE : 05.01 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCAMAIS AMPLIANDO OPORTUNIDADES NA EDUCA	
12.361	2001.2201					APOIO A ORGANIZACOES SOCIAIS SEM FINS LUCR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	-70.000,00
ORGAO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE : 09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE							

Decreto nº 7.333/2026 – fls. 5

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE PUBLICA MUN	
10.301	1001.2397					MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO SUS DIGITA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-32.197,67
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1005					CUIDAR MAIS: ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUD	
10.302	1005.2406					GESTAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS A ATEN	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	-100.000,00
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1003					CUIDAR MAIS: VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1003.2400					GESTAO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE Z	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	-154.176,47

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA
UNIDADE : 18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
06.451	8006					SEGURANCA PUBLICA COM TECNOLOGIA E INTEGRA	
06.451	8006.2387					MANUTENCAO E CONSERVACAO DA INFRA-ESTRUTUR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-159.800,00

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA
UNIDADE : 18.05 FUNDO MUNICIPAL DE PROT. E DEFESA CIVIL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.182						DEFESA CIVIL	
04.182	8006					SEGURANCA PUBLICA COM TECNOLOGIA E INTEGRA	
04.182	8006.2009					GESTAO, MANUTENCAO E OPERACAO DA FROTA DE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	-110.000,00
						TOTAL GERAL	-626.174,14

Art. 8º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Administração, através da unidade orçamentária "03.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2242 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração", ansiando pagamento contratual, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Art. 9º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Decreto nº 7.333/2026 – fls. 6

Fiscal:

ORGAO : 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE : 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7002					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS COM QUALIDADE	
04.122	7002.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	215.000,00
						TOTAL GERAL	215.000,00

Anulação:

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA
UNIDADE : 18.05 FUNDO MUNICIPAL DE PROT. E DEFESA CIVIL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.182						DEFESA CIVIL	
04.182	8006					SEGURANCA PUBLICA COM TECNOLOGIA E INTEGRA	
04.182	8006.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-180.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-35.000,00
						TOTAL GERAL	-215.000,00

Art. 10. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Educação, através da unidade orçamentária "05.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2077, 2075 e 2242 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, afim de gerar complemento de despesas para diversos atendimentos, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R$ 670.010,98 (seiscentos e setenta mil, dez reais e noventa e oito centavos).

Art. 11. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGAO : 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE : 05.01 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007					GESTAO QUE TRANSFORMA FORTALEC. A REDE DE	
12.122	2007.2077					GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	

Decreto nº 7.333/2026 – fls. 7

		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	127.674,75
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	119.247,00
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	111.963,00
12.306						ALIMENTACAO E NUTRICAO	
12.306	2006					NUTRIR PARA APRENDER - ALIMENTACAO E APREN	
12.306	2006.2075					FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUC	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	224.154,57
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCAMAIS AMPLIANDO OPORTUNIDADES NA EDUCA	
12.361	2001.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	86.971,66
						TOTAL GERAL	670.010,98

Anulação:

ORGAO : 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE : 05.01 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007					GESTAO QUE TRANSFORMA FORTALEC. A REDE DE	
12.122	2007.2077					GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-111.963,00
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCAMAIS AMPLIANDO OPORTUNIDADES NA EDUCA	
12.361	2001.2201					APOIO A ORGANIZACOES SOCIAIS SEM FINS LUCR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-119.247,00
12.361	2001.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-14.869,65
12.361	2001.2441					MONITORAMENTO E AVALIACAO DO RENDIMETNO ES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-134.076,76
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001					EDUCAMAIS AMPLIANDO OPORTUNIDADES NA EDUCA	
12.365	2001.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-200.000,00
12.366						EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366	2006					NUTRIR PARA APRENDER - ALIMENTACAO E APREN	
12.366	2006.2073					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-24.154,57
12.368						EDUCACAO BASICA	
12.368	2007					GESTAO QUE TRANSFORMA FORTALEC. A REDE DE	
12.368	2007.2439					IMPLANTACAO DE TECNOLOGIA DE CURSO DE EDUC	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-65.700,00
						TOTAL GERAL	-670.010,98

Decreto nº 7.333/2026 – fls. 8

Art. 12. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Segurança Urbana, através da unidade orçamentária "18.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2242 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Urbana", com fito no atendimento da gestão da pasta, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 13. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA
UNIDADE : 18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	8006					SEGURANCA PUBLICA COM TECNOLOGIA E INTEGRA	
04.122	8006.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	100.000,00
						TOTAL GERAL	100.000,00

Anulação:

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA
UNIDADE : 18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	8006					SEGURANCA PUBLICA COM TECNOLOGIA E INTEGRA	
06.181	8006.2433					GERENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO - GUARDIA MA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.000,00
						TOTAL GERAL	-100.000,00

Art. 14. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente juntos aos orçamentos das Pastas Municipais do Gabinete da Prefeita e Cultura, através das unidades orçamentárias "01.01.00" e "07.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2242 e 2093 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita" e "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura", Prestação de serviços a diversas ações, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Art. 15. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Decreto nº 7.333/2026 – fls. 9

Fiscal:

ORGAO : 01.00 GABINETE DO PREFEITO(A)
UNIDADE : 01.01 GABINENTE DA PREFEITO(A)

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7006					GOVERNANCA COM EFICIENCIA E TRANSPARENCIA	
04.122	7006.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	65.000,00

ORGAO : 07.00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE : 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA	
13.392	3002.2093					CONCESSAO DE AUXILIO EMERGENCIAL AOS ORIEN	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	300.000,00
						TOTAL GERAL	365.000,00

Anulação:

ORGAO : 01.00 GABINETE DO PREFEITO(A)
UNIDADE : 01.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7006					GOVERNANCA COM EFICIENCIA E TRANSPARENCIA	
04.122	7006.2302					GERENCIAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DO MUN	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-15.000,00
04.122	7006.2380					MANUTENCAO DA OUVIDORIA GERAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-10.000,00
04.124						CONTROLE INTERNO	
04.124	7006					GOVERNANCA COM EFICIENCIA E TRANSPARENCIA	
04.124	7006.2381					GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA DE CONTROLE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-20.000,00

ORGAO : 01.00 GABINETE DO PREFEITO(A)
UNIDADE : 01.03 COORDENADORIA DA MULHER

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7006					GOVERNANCA COM EFICIENCIA E TRANSPARENCIA	
04.122	7006.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	

Decreto nº 7.333/2026 – fls. 10

					01	TESOURO	-20.000,00
ORGAO : 07.00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO UNIDADE : 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA	
13.392	3002.2088					ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-300.000,00
						TOTAL GERAL	-365.000,00

Art. 16. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 3 de julho de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO